

## TERMO DE COMPROMISSO AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E PROMOÇÃO DE SEUS DIREITOS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e disciplinada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, por intermédio de sua representante legal, a Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzarreti, CPF nº 867.141.041-20, em ato voluntário de responsabilidade social, no exercício de suas atribuições, **formaliza o presente Termo de Compromisso.**

### **Compromisso Institucional**

A SEMA/MT reconhece o dever ético e institucional de promover a igualdade de gênero, prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, assegurando um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso.

Nesse sentido, compromete-se a:

- I – Adotar medidas de prevenção e combate à violência contra as mulheres**, promovendo ações de acolhimento, orientação e encaminhamento adequados às situações de vulnerabilidade ou violação de direitos;
- II – Fomentar a igualdade de oportunidades** e a valorização da representatividade feminina em todos os níveis hierárquicos, considerando que mais de 50% do efetivo da SEMA/MT é composto por mulheres;
- III – Implementar ações de sensibilização e capacitação contínuas**, voltadas ao respeito, à equidade e à promoção dos direitos humanos das mulheres;
- IV – Assegurar o sigilo e o respeito** em todas as situações que envolvam denúncias ou relatos de violência, garantindo o acolhimento humanizado e a proteção das servidoras e colaboradoras;

V – Integrar a perspectiva de gênero nas políticas, programas e projetos institucionais, reforçando o compromisso da SEMA/MT com a sustentabilidade social e ambiental;

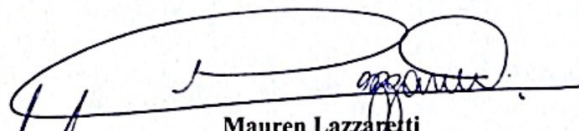
VI – Divulgar amplamente este Termo de Compromisso entre todos os servidores e colaboradores, de modo a consolidar uma cultura organizacional pautada pela ética, pela equidade e pelo respeito aos direitos das mulheres.

### Declaração Final

Por meio deste Termo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso reafirma seu comprometimento institucional e público com o combate à violência contra as mulheres e a promoção de seus direitos, contribuindo de forma efetiva para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de discriminação.

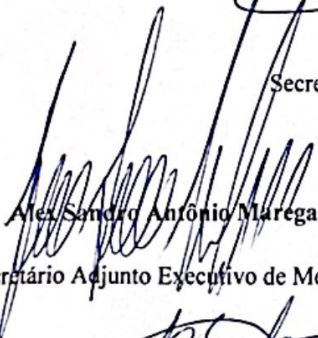
Também assinam o presente termo, os integrantes do Conselho Gestor da SEMA – COGES composto pelos secretários adjuntos da pasta.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.



Mauren Lazzarotti

Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso



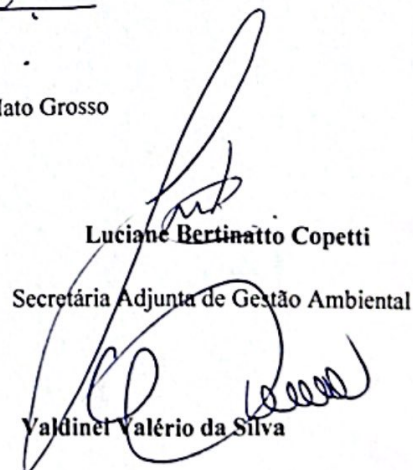
Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente



Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adj. de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos



Luciane Bertinatto Copetti

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Valdinel Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica